9	07.02.03.027-	07.02.03.027- 9	434819	Componente tibial de polietileno para prótese total de joelho primária, com estabilização posterior, tipo plataforma fixa, e com todas as opções de tamanhos e espessuras disponíveis	UN	13
10	07.02.03.028- 7	07.02.03.028- 7	434808	Base tibial metálica para próteses total de joelho primária, cimentada, tipo plataforma fixa, e com todas as opções de tamanhos disponíveis.	UN	13
11	30229		464182	Kit para lavagem pulsátil.	UN	13
12	33757	07.02.03.138- 0	396061	Cimento ortopédico sem antibiótico, de média ou baixa viscosidade, para pistola de cimentação	UN	27

1 07.02.03.022- 07.02.03.022- 8 8 Componente femoral metálico para prótese total de joelho primária, cimentado, com establização posterior, e com todas as opções de tamanhos disponíveis.  2 07.02.03.024- 4 434822 Componente patelar de polietileno para prótese total de joelho, cimentado, com fixação por 3 pinos, todas as opções de tamanhos disponíveis (diâmetros).  Componente tibial de polietileno para prótese total de joelho primária, com componente tibial de polietileno para prótese total de joelho primária, com	UN	QUAN	TTIDA	ADE
LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA  TIEM CÓDIGO SUS CÓDIGO SES BR ESPECIFICAÇÃO UNI  1 07.02.03.022- 07.02.03.022- 8 434799  2 07.02.03.024- 4 444822  2 07.02.03.024- 4 434822  2 07.02.03.027- 07.02.03.027- 434819  3 07.02.03.027- 07.02.03.027- 444819  LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA  ESPECIFICAÇÃO UNI  metálico para prótese total de joelho primária, cimentado, com establização posterior, e com todas as opções de tamanhos disponíveis.  Componente patelar de polietileno para prótese total de joelho, cimentado, com fixação por 3 pinos, todas as opções de tamanhos disponíveis (diâmetros).  Componente tibial de polietileno para prótese total de joelho primária, com establização posterior, e com todas as opções de tamanhos disponíveis (diâmetros).	UN			DE
1 07.02.03.022- 07.02.03.022- 8 2.07.02.03.024- 4 24819 2.07.02.03.027- 07.02.027- 07.02.027- 07.02.027- 07.02.027- 07.02.027- 07.02.027- 07.02.027- 07.02.0	UN			DE
1 07.02.03.022- 07.02.03.022- 8 434799 metálico para prótese total de joelho primária, cimentado, com estabilização posterior, e com todas as opções de tamanhos disponíveis.  2 07.02.03.024- 4 434822 Componente patelar de polietileno para prótese total de joelho, cimentado, com fixação por 3 pinos, todas as opções de tamanhos disponíveis (diâmetros).  Componente tibial de polietileno para prótese total de joelho primária, com estabilização posterior, e com todas as opções de tamanhos disponíveis.			41	
2 07.02.03.024 07.02.03.024 434822 polietileno para protese total de joelho, cimentado, com fixação por 3 pinos, todas as opções de tamanhos disponíveis (diâmetros).  Componente tibial de polietileno para protese total de joelho primária, com estabilização posterior, tipo de joelho primária, com estabilização posterior tipo de joelho posterior tipo de joelho primária, com estabilização posterior tipo	UN			
polietileno para prótese total de joelho primária, com estabilização posterior tipo de la compara protese total de compara protese total de compara protese total de compara protese total de policies para protese total de compara protese total de policies para protese p			30	
plataforma fixa, e com todas as opções de tamanhos e espessuras disponíveis	UN		41	
4 07.02.03.028- 07.02.03.028- 7 434808 Base tibial metálica para próteses total de joelho primária, cimentada, tipo plataforma fixa, e com todas as opções de tamanhos disponíveis.	UN		41	
5 30229 464182 Kit para lavagem pulsátil.	UN		41	
6 07.02.03.138- 0 33757 396061 Cimento ortopédico sem antibiótico, de média ou baixa viscosidade, para pistola de cimentação	UN		81	
LOTE 02 - VINCULADO AO LOTE 01: COTA RESERVADA DE 25%	À ME/	EPP.		
ITIEM CÓDIGO SUS CÓDIGO CÓDIGO BR ESPECIFICAÇÃO UNI	DADE	QUAN	ITIDA	DE
7 07.02.03.022- 07.02.03.022- 8 434799 Componente femoral metálico para prótese total de joelho primária, cimentado, com estabilização posterior, e com todas as opções de tamanhos disponíveis.	UN		13	
8 07.02.03.024 07.02.03.024 4 434822 Componente patelar de policitleno para prótese total de joelho, cimentado, com fixação por 3 pinos, todas as opções de tamanhos disponíveis (diâmetros).	UN		10	
9 07.02.03.027- 07.02.03.027- 9 434819 Componente tibial de polietileno para prótese total de joelho primária, com estabilização posterior, tipo plataforma fixa, e com todas as opções de tamanhos e espessuras disponíveis	UN		13	
10 07.02.03.028- 07.02.03.028- 7 434808 Base tibial metálica para próteses total de joelho primária, cimentada, tipo plataforma fixa, e com todas as opções de tamanhos disponíveis.	UN		13	
	UN		13	
12 07.02.03.138- 0 33757 396061 Cimento ortopédico sem antibiótico, de média ou baixa viscosidade, para pistola de cimentação	UN		27	

Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00284872/2022-11. Data de Assinatura: 04/07/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 30/10/2023.

# EDITAL N° 37, DE 03 DE JULHO DE 2024 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ESPECIALIDADES DA CARREIRA MÉDICA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o disposto na Lei nº 4.949/2012, resolve:

Art. 1° PRORROGAR por mais 02 (dois) anos, a contar de 24 de setembro de 2024, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Médico da carreira Médica do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Edital de abertura nº 13 - SES/DF, publicado no DODF ED. EXTRA nº 24A, de 25 de março de 2022, retificado pelo Edital nº 24 de 03 de maio de 2022 (DODF Nº 86 DE (10/05/2022), EDITAL nº 29 de 15 de junho de 2022 (DODF Nº 112 DE 15/06/2022) e Edital de Resultado Final nº 40 - SES/DF, publicado no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2022.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

#### EDITAL № 38, DE 03 DE JULHO DE 2024 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ESPECIALIDADES DA CARREIRA DE ENFERMEIRO

#### PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o disposto na Lei nº 4.949/2012, resolve:

Art. 1º PRORROGAR por mais 02 (dois) anos, a contar de 24 de setembro de 2024, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo da carreira Enfermeiro, na especialidade Enfermeiro do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Edital de Abertura nº 14 - SES/DF, publicado no DODF ED. EXTRA nº 24A, de 25 de março de 2022, retificado pelo EDITAL nº 29 de 15 de junho de 2022 (DODF Nº 112 DE 15/06/2022) e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 40 - SES/DF, publicado no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2022.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

### EDITAL № 39, DE 03 DE JULHO DE 2024 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ESPECIALIDADES DA CARREIRA DE CIRURGIÃO DENTISTA

# PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o disposto na Lei nº 4.949/2012, resolve:

Art. 1º PRORROGAR por mais 02 (dois) anos, a contar de 24 de setembro de 2024, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo da carreira Cirurgião Dentista, na especialidade Cirurgião Dentista do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Edital de Abertura nº 15 - SES/DF, publicado no DODF ED. EXTRA nº 24A, de 25 de março de 2022, retificado pelo Edital nº 29 de 15 de junho de 2022 (DODF Nº 112 DE 15/06/2022) e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 40 - SES/DF, publicado no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2022.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

# EDITAL Nº 40, DE 03 DE JULHO DE 2024 RETIFICAÇÃO

# PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA -

VAGAS REMANESCENTES - Seleção 2024/2

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c o art, 9° da Lei n° 2.676, de 12 de janeiro de 2001; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados, no âmbito dessa Secretaria de Estado, pela Portaria SES nº 493, de 08 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações; considerando a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2019; e, ainda, considerando o PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, REMANESCENTES, SELEÇÃO 2024/2, com vigência da data de publicação contida na Portaria de Designação até 28/02/2027; e de acordo com as normas estabelecidas no Edital SES nº 34, de 27 de junho de 2024, publicado no DODF nº 123, de 1º de julho de 2024; Processo SEI-GDF nº 00064-00001959/2024-11, resolve:

 Acrescentar no Anexo II: Número de opção de vaga 94, COREME SES/Residência Integrada, Programa de Residência Médica Anestesiologia, Cargo/Especialidade Anestesiologista, Local de Execução das atividades funcionais: Centro Cirúrgico HRC, Período: matutino, vespertino, noturno, número de vagas: I(uma).

2. Acrescentar no Anexo II: Número de opção de vaga 95, COREME SES/Residência Integrada, Programa de Residência Médica Medicina de Família e Comunidade, Cargo/Especialidade: Médico de família e comunidade, Local de Execução das atividades funcionais: UBS 2 da SRSOE, Período: matutino, vespertino, número de vagas: 1(uma).

- 3. Acrescentar no Anexo II: Número de opção de vaga 96, COREME SES/Residência Integrada, Programa de Residência Médica Medicina de Família e Comunidade, Cargo/Especialidade: Médico de família e comunidade, Local de Execução das atividades funcionais: UBS 3 da SRSLE, Período: matutino, vespertino, número de vagas: 1(uma).
- 4. Acrescentar no Anexo II: Número de opção de vaga 97, COREME HRG, Programa de Residência Médica Ginecologia-Obstetrícia, Cargo/Especialidade: Médico, Local de Execução das atividades funcionais: Unidade de Ginecologia-Obstetrícia, Período: matutino, vespertino, número de vagas: 2(duas).
- 5. Acrescentar no Anexo II: Número de opção de vaga 98, COREME HRG, Programa de Residência Médica Clínica Médica, Cargo/Especialidade: Médico Especialista em Clínica Médica, Local de Execução das atividades funcionais: Pronto Socorro Clínica Médica, Período: matutino, vespertino, número de vagas: 1(uma).
- 6. Acrescentar no Anexo II: Número de opção de vaga 99, COREME HRS, Programa de Residência Médica Clínica Médica, Cargo/Especialidade: Médico Infectologista, Local de Execução das atividades funcionais: HRS, Período: matutino, vespertino, número de vagas: I(uma).
- 7. Retificar no Anexo II: Onde se lê: "Vaga 62, Coreme SES/Residência Integrada, Programa de Residência Médica Medicina de Família e Comunidade, Cargo/Especialidade: Médico de família e comunidade, Local de Execução das atividades funcionais: UBS 2 da SRSOE, Período: matutino, vespertino, número de vagas: 3(três)"; Leia-se: "Vaga 62, Coreme SES/Residência Integrada, Programa de Residência Médica Medicina de Família e Comunidade, Cargo/Especialidade: Médico de família e comunidade, Local de Execução das atividades funcionais: UBS 2 da SRSOE, Período: matutino, vespertino, número de vagas: 2(diuas)".
- 8. Retificar no Anexo II: Onde se lê: "Vaga 55, Programa de Residência Médica Clínica Médica, Cargo/Especialidade: Médico Nefrologista, Local de Execução das atividades funcionais: HRC, Unidade de Terapia Intensiva Adulto- UTI Adulto, Período: matutino, vespertino, número de vagas: I(uma)"; Leia-se: "Vaga 55, Programa de Residência Médica Clínica Médica, Cargo/Especialidade: Médico Nefrologista, Local de Execução das atividades funcionais: HRC, Unidade de Terapia Intensiva Adulto- UTI Adulto/Unidade de Medicina Interna, Período: matutino, vespertino, número de vagas: 1(uma)".
- 9. Retificar no Anexo II: Onde se lê: "Vaga 25, Programa de Residência Médica Ginecologia-Obstetrícia, Cargo/Especialidade: Médico, Local de Execução das atividades funcionais: HRC, Unidade de Obstetrícia, Período: matutino, vespertino, número de vagas: 1(uma)"; Leia-se: "Vaga 25, Programa de Residência Médica Ginecologia-Obstetrícia, Cargo/Especialidade: Médico, Local de Execução das atividades funcionais: HRC, Unidade de Ginecologia, Período: matutino, vespertino, número de vagas: 1(uma)".
- 10. Retificar no Anexo II: Onde se lê: "Vaga 74, Programa de Residência Médica Oftalmologia, Cargo/Especialidade: Médico, Local de Execução das atividades funcionais: HRAN, Unidade de Oftalmologia, Período: matutino, vespertino, número de vagas: 4(quatro)"; Leia-se: "Vaga 74, Programa de Residência Médica Oftalmologia, Cargo/Especialidade: Médico, Local de Execução das atividades funcionais: HRAN, Unidade de Oftalmologia, Período: matutino, vespertino, número de vagas: 4(quatro em cadastro reserva)\*".
- 11. Retificar no Anexo II: Onde se lê: "Vaga 75, Programa de Residência Médica Oftalmologia, Cargo/Especialidade: Médico, Local de Execução das atividades funcionais: HRT, Unidade de Oftalmologia, Período: matutino, vespertino, número de vagas: 4(quatro)"; Leia-se: "Vaga 75, Programa de Residência Médica Oftalmologia, Cargo/Especialidade: Médico, Local de Execução das atividades funcionais: HRT, Unidade de Oftalmologia, Período: matutino, vespertino, número de vagas: 1(uma)\*".
- 12. Retificar no item 9.2.1: Onde se lê: "O preceptor iniciará as atividades de preceptoria, somente, após registrar sua assinatura no Termo de Compromisso (Anexo IV), disponível no site e encaminhar via SEI para FEPECS/DE/ESCS/CPLE/GREEX"; Leia-se: "O preceptor iniciará as atividades de preceptoria, somente, após registrar sua assinatura no Termo de Compromisso (Anexo IV), disponível no site e encaminhar via SEI para FEPECS/DE/ESPDF/CPLE/GREEX".
- 13. Retificar no item 11.14: Onde se lê: "Os casos omissos serão analisados pela Direção Geral da ESCS/FEPECS e decididos pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal"; Leia-se: "Os casos omissos serão analisados pela Direção Geral da ESPDF/FEPECS e decididos pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal".
- 14. Retificar no subitem 1 do item 10: Onde se lê: "Do cronograma de atividades, o período de inscrições (data provável) das 8h00min do dia 02/07/2024 às 23h59min do dia 12/07/2024"; Leia-se: "Do cronograma de atividades, o período de inscrições (data provável) das 8h00min do dia 02/07/2024 às 23h59min do dia 14/07/2024".

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

# SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

# EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE07255

PROCESSO: 00060-00303666/2024-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.820.255/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXA DE POLIMENTO-ACABAMENTO EM POLIÉSTER ÓXIDO DE ALUMÍNIO 4MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 179/2023-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003173 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002924. VALOR: R\$ 679,47 (seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE07268

PROCESSO: 00060-00201191/2024-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NIPSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 46.287.656/0001-38. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENÇOL ADULTO ABNT NBR 13734., conforme Ata de Registro de Preço nº 117/2023-E e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM002097 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM001909. VALOR: R\$ 818.221,50 (oitocentos e dezoito mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE07269

PROCESSO: 00060-00305074/2024-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA. CNPJ N° 02.375.705/0001-19. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEPIVACAÍNA (CLORIDRATO) + EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETAVEL 20 MG/ML (2%) + 0,01 MG/ML (1:100.000) CARPULE 1,8 ML (USO EXCLUSIVO ODONTOLOGIA), conforme Ata de Registro de Preço n° 90004/2024-A e Pedido de Aquisição de Material n° 5-24/PAM003188 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-24/AFM002940. VALOR: R\$ 10.449,00 (dez mil quatrocentos e quarenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE07273

PROCESSO: 00060-00310479/2024-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ N° 35.253.171/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NORFLOXACINA COMPRIMIDO 400 MG, conforme Ata de Registro de Preço n° 90053/2024-B e Pedido de Aquisição de Material n° 5-24/PAM003280 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-24/AFM003026. VALOR: R\$ 18.339,30 (dezoito mil trezentos e trinta e nove reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

# EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE07288

PROCESSO: 00060-00315884/2024-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA. CNPJ Nº 17.174.657/0008-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROPIVACAINA (CLORIDRATO) SOLUÇAO INJETAVEL 10 MG/ML AMPOLA OU FRASCO AMPOLA 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90070/2024-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003365e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003105. VALOR: R\$ 21.070,00 (vinte e um mil setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SIL VEIRA

# EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE07300

PROCESSO: 00060-00316140/2024-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.944.371/0003-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METRONIDAZOL COMPRIMIDO 400 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90017/2024-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003374 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003114. VALOR: R\$ 2.113,44 (dois mil cento e treze reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

# EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE07301

PROCESSO: 00060-00316180/2024-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A. M. MOLITERNO - EPP. CNPI N° 67.403.154/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 25, conforme Ata de Registro de Preço n° 90021/2024-A e Pedido de Aquisição de Material n° 5-24/PAM003375 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-24/AFM003117. VALOR: R\$ 1.679,00 (um mil seiscentos e setenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

# EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE07302

PROCESSO: 00060-00314962/2024-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PANCREATINA (LIPASE + AMILASE + PROTEASE) CAPSULA COM MICROGRANULOS DE LIBERACAO ENTERICA 25.000 UI (EQUIVALE A 300MG), conforme Ata de Registro de Preço nº 217/2023-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003356 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003100. VALOR: R\$ 675.252,60 (seiscentos e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.